



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

=====

PORTARIA Nº. 110/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município nos dias 05 a 06/02/2018 ao **Senhor ALFREDO BERTUNES DE ARAÚJO**, no Cargo de **Procurador Geral**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Itaú, Agência 4366, Conta Corrente nº. 21307-4, de titularidade de **ALFREDO BERTUNES DE ARAÚJO**, inscrição no CPF nº. 017.343.821-04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 05 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá